

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antônia, nº 192, Vila Noêmia Mauá SP

CEP 09370-570 Fone: (11) 4547-9541

**CHAMAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS – ALOCAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES**

Unidade Regional de Ensino de Mauá



A Unidade Regional de Ensino de Mauá, em conformidade com a Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, e com a Resolução SEDUC nº 158/2025, torna público o presente chamamento para atribuição de vagas aos professores excedentes e novos candidatos, que tenham sido aprovados na etapa de entrevista, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo convocar:

- docentes excedentes do **quadro permanente e temporários** de unidades escolares PEI;
- novos candidatos das categorias **A, F, O e candidato à contratação**.

para participação em **sessão presencial de atribuição de vagas remanescentes** das unidades escolares PEI jurisdicionadas à URE de Mauá, respeitada a ordem de classificação e as habilitações exigidas.

2. DA ATRIBUIÇÃO – DOCENTES EXCEDENTES PEI (Alocação URE – Realocação)

Data: 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 9h00

Local: Unidade Regional de Ensino de Mauá

Rua Vitorino Dell'Antonia, nº 192 – Vila Noêmia – Mauá/SP

2.1. Nesta etapa serão atendidos os docentes excedentes do **Quadro Permanente e Temporários** das unidades escolares PEI para alocação em vagas remanescentes.

2.2. O atendimento ocorrerá **rigorosamente de acordo com a ordem de classificação**.

3. DA ATRIBUIÇÃO – NOVOS CANDIDATOS (Categorias A, F, O e candidato à contratação – Alocação URE)

Data: 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 09h30

Local: Unidade Regional de Ensino de Mauá

Rua Vitorino Dell'Antonia, nº 192 – Vila Noêmia – Mauá/SP

3.1. Nesta etapa serão atendidos os novos candidatos das categorias **A, F, O e candidato a contratação**, previamente aprovados na etapa de entrevista, conforme listagem oficial, para alocação em vagas remanescentes das unidades PEI.

3.2. O atendimento ocorrerá **rigorosamente de acordo com a ordem de classificação**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES

4.1. Constituem obrigações dos docentes convocados:

I – Comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos neste Edital;

II – Apresentar a documentação pessoal e funcional exigida no processo de atribuição;

III – A ausência ou a não apresentação da documentação necessária implicará no não atendimento do docente;

IV – Acompanhar as publicações e comunicados oficiais da Unidade Regional de Ensino de Mauá.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este chamamento segue integralmente o disposto na Portaria DIPES nº 01/2026 e na Resolução SEDUC nº 158/2025.

5.2. As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser redistribuídas em etapas posteriores, conforme cronograma estabelecido pela SEDUC.2. DA ATRIBUIÇÃO – DOCENTES EXCEDENTES PEI